



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

À Mesa Diretora,

Requeremos, nos termos do art. 151 do Regimento Comum, conjugado com o art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação de uma Sessão Solene do Congresso Nacional, a realizar-se no dia 21/08/2025, destinada a homenagear os 100 anos do Grupo Globo e 60 anos da Rede Globo.

JUSTIFICAÇÃO

A comunicação social é um aspecto tão relevante para a sociedade que o legislador brasileiro alçou seu tratamento ao *status* de norma constitucional. Com efeito, o capítulo dedicado à comunicação social é o quinto do título VIII da Constituição do Brasil, que se dedica à 'Ordem Social'.

O texto constitucional confere algumas diretrizes básicas que devem orientar as atividades de comunicação, como o jornalismo, o rádio, a televisão e, mais recentemente, a *internet*. Dentre os valores consagrados na Constituição, destacam-se a não censura, a liberdade de expressão e o direito à informação.

A comunicação social é de singular importância para a sociedade, por se tratar de uma premissa fundamental no regime democrático. A circulação de informações, sobretudo pela imprensa, tem finalidade política, educacional e civilizatória. Nesse contexto, as atividades que se dedicam à comunicação, como o jornalismo, assumem um papel crucial ao levar informações para a população,



possibilitando assim que as pessoas tomem conhecimento e participem da vida em sociedade.

Um dos maiores conglomerados do setor da comunicação social no Brasil, que vem há anos desempenhando um papel relevante ao levar informação e conhecimento para a população brasileira, é o Grupo Globo.

No ano de 2025, comemora-se o centenário do Grupo Globo, data que marca a celebração de uma história que começou em 1925 com a fundação do jornal O Globo, idealizado por Irineu Marinho, um dos responsáveis pela modernização do jornalismo carioca no início do século XX. O jornal foi o alicerce de um legado que crescerá significativamente nas décadas seguintes.

Roberto Marinho, filho de Irineu, assumiu a liderança dos negócios e deu continuidade à visão empreendedora de seu pai. Em 1944, Roberto Marinho fundou a Rádio Globo, ampliando a atuação do grupo no setor de comunicação. Sempre atento às inovações, inaugurou em 1965 a TV Globo, consolidando um ciclo de transformações que posicionou o Grupo Globo como um dos maiores conglomerados de mídia da América Latina.

Desde a criação do jornal até os dias de hoje, com a produção de conteúdo multiplataforma, a Globo soube se adaptar às demandas de cada época, mantendo sua relevância e qualidade reconhecida nacional e internacionalmente.

Dentre as várias áreas de atuação do Grupo Globo, entendemos que a televisão merece especial destaque. De fato, a TV Globo revolucionou a televisão do nosso país ao entrar nas casas de milhões de brasileiros levando notícias, cultura, entretenimento e educação. As produções da Rede Globo modificam hábitos, lançam tendências e pautam os temas nacionais, marcando gerações e famílias ao longo dos últimos sessenta anos.

Neste marco de seu centenário do Grupo Globo e de sessenta anos da TV Globo, é oportuno e justo que o Congresso Nacional reconheça e celebre a trajetória do Grupo e suas contribuições para a história e o desenvolvimento



do Brasil. O Grupo, em especial a TV Globo, desempenhou papel significativo na democratização do acesso à informação, na ampliação do alcance da cultura brasileira e no fomento ao debate público sobre temas de interesse nacional.

Essa celebração simboliza a valorização do papel do Grupo Globo como agente de desenvolvimento e reforça a importância da continuidade de seu legado na formação de uma sociedade mais integrada, informada e conectada com os desafios do século XXI.

Diante do exposto, solicitamos o apoio de todos os Srs. e Sras. Parlamentares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, de de .

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Congresso Nacional

Deputado Luiz Fernando Faria
Deputado Federal



Gabinete	Nome do Deputado	Assinatura



Assinado eletronicamente, por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2607948021>



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

À Mesa Diretora,

Requeremos, nos termos do art. 151 do Regimento Comum, conjugado com o art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação de uma Sessão Solene do Congresso Nacional, a realizar-se no dia 21/08/2025, destinada a homenagear os 100 anos do Grupo Globo e 60 anos da Rede Globo.

JUSTIFICAÇÃO

A comunicação social é um aspecto tão relevante para a sociedade que o legislador brasileiro alçou seu tratamento ao *status* de norma constitucional. Com efeito, o capítulo dedicado à comunicação social é o quinto do título VIII da Constituição do Brasil, que se dedica à ‘Ordem Social’.

O texto constitucional confere algumas diretrizes básicas que devem orientar as atividades de comunicação, como o jornalismo, o rádio, a televisão e, mais recentemente, a *internet*. Dentre os valores consagrados na Constituição, destacam-se a não censura, a liberdade de expressão e o direito à informação.

A comunicação social é de singular importância para a sociedade, por se tratar de uma premissa fundamental no regime democrático. A circulação de informações, sobretudo pela imprensa, tem finalidade política, educacional e civilizatória. Nesse contexto, as atividades que se dedicam à comunicação, como o jornalismo, assumem um papel crucial ao levar informações para a população,



possibilitando assim que as pessoas tomem conhecimento e participem da vida em sociedade.

Um dos maiores conglomerados do setor da comunicação social no Brasil, que vem há anos desempenhando um papel relevante ao levar informação e conhecimento para a população brasileira, é o Grupo Globo.

No ano de 2025, comemora-se o centenário do Grupo Globo, data que marca a celebração de uma história que começou em 1925 com a fundação do jornal O Globo, idealizado por Irineu Marinho, um dos responsáveis pela modernização do jornalismo carioca no início do século XX. O jornal foi o alicerce de um legado que crescerá significativamente nas décadas seguintes.

Roberto Marinho, filho de Irineu, assumiu a liderança dos negócios e deu continuidade à visão empreendedora de seu pai. Em 1944, Roberto Marinho fundou a Rádio Globo, ampliando a atuação do grupo no setor de comunicação. Sempre atento às inovações, inaugurou em 1965 a TV Globo, consolidando um ciclo de transformações que posicionou o Grupo Globo como um dos maiores conglomerados de mídia da América Latina.

Desde a criação do jornal até os dias de hoje, com a produção de conteúdo multiplataforma, a Globo soube se adaptar às demandas de cada época, mantendo sua relevância e qualidade reconhecida nacional e internacionalmente.

Dentre as várias áreas de atuação do Grupo Globo, entendemos que a televisão merece especial destaque. De fato, a TV Globo revolucionou a televisão do nosso país ao entrar nas casas de milhões de brasileiros levando notícias, cultura, entretenimento e educação. As produções da Rede Globo modificam hábitos, lançam tendências e pautam os temas nacionais, marcando gerações e famílias ao longo dos últimos sessenta anos.

Neste marco de seu centenário do Grupo Globo e de sessenta anos da TV Globo, é oportuno e justo que o Congresso Nacional reconheça e celebre a trajetória do Grupo e suas contribuições para a história e o desenvolvimento



do Brasil. O Grupo, em especial a TV Globo, desempenhou papel significativo na democratização do acesso à informação, na ampliação do alcance da cultura brasileira e no fomento ao debate público sobre temas de interesse nacional.

Essa celebração simboliza a valorização do papel do Grupo Globo como agente de desenvolvimento e reforça a importância da continuidade de seu legado na formação de uma sociedade mais integrada, informada e conectada com os desafios do século XXI.

Diante do exposto, solicitamos o apoio de todos os Srs. e Sras. Parlamentares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, de de .

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Congresso Nacional

Deputado Luiz Fernando
Faria Deputado Federal





Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255178931700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Fernando Faria

